

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG**

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O professor Hugo Ariel Lombardi Rodriguez do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Cálculo III, código 01444 e Geometria Analítica, código 01442.

1.4 Período de atividades: 01/06/22 à 31/01/23 para disciplinas anuais;
01/06/22 à 31/08/22 para disciplinas semestrais.

1.5 Número de vagas: 01

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2 Inscrição: Deve ser enviada para o e-mail:
hugolombardi@gmail.com

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5 Ter CPF regularizado;

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do candidato;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Os pré-requisitos são: Pertencer ao Campus SAP e ter passado em ambas as disciplinas. A prioridade para a seleção do candidato é: **ter maior média aritmética de notas entre as duas disciplinas** e, como desempate, estar cursando o menor numero de disciplinas no semestre.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1 As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2022.

Hugo Ariel Lombardi Rodriguez

Responsável pela Bolsa